



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1638/XIII/3.^a

Pela célere construção do Hospital Central do Algarve

Há muito que o Hospital Central do Algarve foi identificado como um elemento fundamental para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à população residente e aos turistas, nacionais e estrangeiros, que visitam a região algarvia.

Apesar de este hospital ter sido considerado uma prioridade por sucessivos governos, a realidade é que a construção desta infraestrutura de saúde foi sendo sucessivamente adiada.

Em outubro de 2002, o Secretário de Estado da Saúde do Governo PSD/CDS, numa deslocação à região algarvia anunciou a construção do Hospital Central do Algarve. No ano seguinte, em março, o Ministro da Saúde aprovou a localização do novo hospital para o complexo intermunicipal do Parque das Cidades, entre Faro e Loulé.

Em julho de 2007, o Ministro da Saúde do Governo PS aprovou o perfil assistencial e a dimensão desse hospital. Em fevereiro de 2008, a nova Ministra da Saúde desse Governo determinou o lançamento do concurso, seguindo-se diversas fases desse processo, o qual foi interrompido em 2011 com o início do Programa da Troica, subscrito por PS, PSD e CDS.

Em março de 2014, o anterior Governo PSD/CDS, em resposta a uma pergunta do PCP (n.º 301/XII/3.^a, de 12 de novembro de 2013), reconheceu que «a construção do Hospital Central do Algarve constitui [...] uma prioridade nacional» e que desenvolveria esse processo «assim que haja meios financeiros disponíveis para esta obra». Nos quase quatro anos e meio em que este Governo se manteve em funções não conseguiu – ou melhor dizendo, não quis – encontrar esses meios financeiros, já que a sua prioridade não era o desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, mas o seu definhamento para benefício dos grupos privados que operam no sector.

O atual Governo PS, apesar de em diversos momentos ter reconhecido a importância do novo Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde prestados na região algarvia, não iniciou o processo de construção deste estabelecimento de saúde. Tal opção é uma consequência direta da opção do PS e do seu Governo de

eleger a redução acelerada do défice orçamental como prioridade nacional, implicando a manutenção do investimento público em níveis muito baixos e, conseqüentemente, o adiamento sine die de construção de diversas infraestruturas, entre as quais, no Algarve, avulta o Hospital Central.

Em visitas realizadas ao atual Hospital de Faro, delegações do PCP puderam constatar in loco a exiguidade e a desadequação das instalações, que impõem insustentáveis constrangimentos em vários serviços.

Vejamos, por exemplo, o caso dos Serviços de Urgência. No dia 23 de janeiro de 2018, dia da visita de uma delegação do PCP, na sala de decisão, com capacidade para 30 doentes, estavam cerca de 60 (taxa de ocupação de 200%). As macas estavam tão próximas umas das outras que não era possível correr as cortinas para isolar os doentes uns dos outros, implicando que os cuidados prestados – como a mudança de fraldas – estavam a ser feitos num espaço aberto, sem assegurar as necessárias condições de dignidade e de privacidade dos doentes.

Tal sobrelotação deve-se, entre outros motivos, à exiguidade das instalações de diversos serviços do Hospital de Faro, que não lhes permite receber imediatamente os doentes encaminhados pelo Serviço de Urgência, implicando que esses doentes têm de permanecer internados nas urgências – indevidamente – até poderem ser transferidos para esses serviços.

A seriedade deste problema é bem expressa no facto de a permanência forçada nos Serviços de Urgência do Hospital de Faro chegar a prolongar-se por 5 dias, quando não deveria exceder as 12 horas.

Ao longo dos anos, foram concretizadas diversas obras de ampliação e readaptação do Hospital de Faro para dar resposta aos problemas de falta de espaço e de desadequação das instalações. Estas intervenções, sendo de valorizar, não iludem que as atuais instalações do Hospital de Faro, localizadas numa zona de elevada densidade da malha urbana da cidade, atingiram uma situação de total esgotamento, tornando absolutamente inadiável a construção do Hospital Central do Algarve.

O atual Governo PS tem invocado como argumento para o adiamento da construção desta imprescindível infraestrutura de saúde da região algarvia a falta de meios financeiros. Alegadamente, a chamada consolidação orçamental (redução do défice orçamental e da dívida pública) exige que os investimentos na saúde (e nos demais setores) sejam muito graduais, implicando o adiamento da concretização de medidas como a construção de hospitais. Este é um argumento inadmissível. O direito à saúde das populações do Algarve merece mais respeito!

Para o PCP a prioridade não é a redução acelerada do défice e da dívida, inclusivamente para além daquilo que são as imposições decorrentes de diversos instrumentos de subordinação à União Europeia, como o Pacto de Estabilidade e Crescimento, a União Económica e Monetária ou o Tratado Orçamental.

Sem colocar em causa a necessidade de rigor nas contas públicas, para o PCP a prioridade nacional, neste momento, é a resolução dos problemas das pessoas e do país. Em particular, entende o PCP que há disponibilidade financeira para que a construção do Hospital Central de Algarve arranque ainda em 2018.

Com a apresentação do presente Projeto de Resolução o PCP dá corpo às aspirações e anseios das populações da região algarvia de que a alteração da correlação de forças na Assembleia da República, resultante das eleições legislativas de outubro de 2015, permitiria melhorar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde e, desse modo, tornaria mais efetivo o direito à saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O PCP, dando cumprimento aos compromissos assumidos com as populações da região algarvia, recomenda ao Governo que dê início ao processo de construção do Hospital Central do Algarve durante o ano de 2018, salvaguardando o modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve defender a célere construção do Hospital Central do Algarve e recomendar ao Governo que desencadeie os procedimentos necessários para que esse processo se inicie ainda em 2018, salvaguardando o modelo integralmente público para a sua construção e gestão.

Assembleia da República, 18 de maio de 2018

Os Deputados,

PAULO SÁ; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; FRANCISCO LOPES; MIGUEL TIAGO; ÂNGELA MOREIRA; ANA MESQUITA; BRUNO DIAS; RITA RATO; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; JERÓNIMO DE SOUSA